

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3284

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 27.07.2021

ANO XXIV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	6
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9

**A MÁSCARA DEVE
SER VESTIDA NO
ROSTO, DE FORMA
A PROTEGER
NARIZ E BOCA.**

#PROTEJA-SE!

Secretaria Municipal
de Saúde 

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.443/2021

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, A PARTIR DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, a partir do dia 2 de agosto de 2021, ficando assim definido:

- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI das 7h às 11h e das 13h às 17h;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.444/2021

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixa lotação da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.445/2021

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.362 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 41/2021/C.E.S.P.D., datado de 23 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 2.362 de 27 de maio de 2021, pelo período 60 (sessenta) dias a partir de 23 de julho de 2021, Processo de Sindicância nº 4.637/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de julho de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.446/2021

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.292 DE 5 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 042/2021/C.E.S.P.D, datado de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 2.292 de 5 de abril de 2021, pelo período 60 (sessenta) dias a partir de 27 de julho de 2021, Processo de Sindicância nº 5.451/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.447/2021

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.201 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 043/2021/C.E.S.P.D, datado de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 2.201 de 25 de janeiro de 2021, pelo período 60 (sessenta) dias a partir de 26 de julho de 2021, Processo de Sindicância nº 4.631/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de julho de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.448/2021

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.294 DE 5 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº

044/2021/C.E.S.P.D, datado de 27 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 2.294 de 5 de abril de 2021, pelo período 60 (sessenta) dias a partir de 27 de julho de 2021, Processo de Sindicância nº 5.019/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.106 DE 27 DE JULHO DE 2021

INCLUI ALÍNEA "XXII" AO ART. 5º DO DECRETO Nº 28.932 DE 23 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A inclusão de alínea "XXII" Art. 5º do Decreto nº 28.932 de 23 de julho de 2013 que disciplina o uso e ocupação do solo nos Setores 03 (Vila Operária), 19 (Residencial Morião), 29, 30, 35, 41, 45, 46, 49, 56, Jardim Green Ville do Município, com a seguinte redação:

Art. 5º Será tolerado o uso comercial, desde que implantado em vias principais (coletoras ou vicinais), e para atendimento exclusivo às necessidades dos bairros, podendo compreender as seguintes atividades:

- I – mercearias e/ou mercados
- II – açougues;
- III – padarias/confeitarias;
- IV – frutarias;
- V – farmácia e laboratórios;
- VI – restaurantes e similares;
- VII – pequenos escritórios;
- VIII – pequenas oficinas de reparos (exceto mecânicas);
- IX – bares e lanchonetes;
- X – lojas de vestuário;
- XI – pequenos estabelecimentos de ensino e correlatos;
- XII – oficinas de artesanatos;
- XIII – barbearias e salões de belezas;
- XIV – pequenas oficinas de aparelhos eletrodomésticos;
- XV – suprimido
- XVI – posto de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- XVII – fabricação de calhas e rufos,
- XVIII – mecânicas;
- XIX – transportadoras e assemelhados;
- XX – serviços de usinagem, tornearia e solda;
- XXI – atividades de organizações religiosas e filosóficas; e
- XXII – Atividades de atenção à saúde humana.

§ 1º Todas as atividades relacionadas serão permitidas, resguardadas as condições ambientais de segurança, assim definidas pelos órgãos competentes.

§ 2º Especificadamente nos lotes confrontantes com a Av. Mal. Rondon no Bairro Bela Operária, fica autorizada a instalação de empresas do ramo de transportes e suas assemelhadas, além de empresas de apoio rodoviário, incluindo mecânicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.107/2021

REVOGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação da servidora ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA, da Função Gratificada de VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III – FG-12 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARA-GÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.108/2021

DESIGNA A SERVIDORA ROSA DA SILVA LEITE, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ROSA DA SILVA LEITE, para exercer a Função Gratificada de VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III – FG-12 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARA-GÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e TEM seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.109/2021

DESIGNA A SERVIDORA ROSELI TEREZINHA MARTINS DA ROCHA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ROSELI TEREZINHA MARTINS DA ROCHA, para exercer a Função Gratificada de VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III – FG-12– ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 05/2021/CMS/VILHENA-RO**

Vilhena-RO, 08 de Julho de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária, realizada na Casa dos Conselhos e via Meet, no dia 02 de Julho de 2021, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a execução da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Vilhena, convocada via **Decreto 52.678** de 27 de maio de 2021.

Art.2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no primeiro trimestre de 2022, na qual será decidida entre este Colegiado e o Gestor da Pasta, sendo devidamente publicada via Decreto pelo Executivo.

Art. 3º - O plenário fará um levantamento minucioso da Rede de Saúde implantada no município, planejamento, financiamento e custeio, juntamente com Técnicos da SEMUS, SESAU, CES, IIIGRS e outros colaboradores que o Colegiado julgar necessário, inclusive gestores da Região do Conesul.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/RO

Homologo a Resolução nº 05/2021/CMS-RO, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pelas Leis 8.142 de 1990, Lei complementar 141/212 e Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federativa do Brasil de 1.978, considerando os dispositivos disposto no Art. 196 a 200 e Resolução nº453/CNS.

Siclinda Raasch

Secretária Municipal da Saúde/SEMUS

DECRETO Nº 53.110/2021

INCLUI SERVIDOR NA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 80/2021/SEMMA datado de 25 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º A inclusão de servidor na Comissão Específica para Chamamento Público, com a finalidade de locação de imóveis para atender as finalidades precípuas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2015/CGM, a partir de 27 de julho de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretário: POLIANA FERREIRA PIRES
Membros: ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIAK
THAISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir 27 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**PORTARIA Nº. 038/2021/GP/IPMV**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ANILDE JUSTINA KOHL”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANILDE JUSTINA KOHL**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, matrícula 1064, portadora do RG nº. 355902 SSP/RO e do CPF nº. 316.690.932-04, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, Classe A, Referência IX, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional Serviços Diversos ASD-515, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme processo de nº. 71/2021/IPMV e parecer jurídico nº 45/2021 da Procuradoria do IPMV, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional nº.**

41/03 de 19 de dezembro de 2003, Art.4º, §9º da E.C nº103/19, c/c art. 35 da Lei Municipal nº. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, correspondente a 100% (cem por cento) da última remuneração de contribuição do cargo efetivo, e paridade com os servidores ativos, nos termos do **Art. 2º da E.C 47/2005 de 05/07/05 c/c o § único do Art. 35 da Lei nº. 5.025/2018.**

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 7 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 26 de julho de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 039/2021/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA EDNA DA SILVA OLIVEIRA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **EDNA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, matrícula 9914, portadora do RG nº. 479454 SSP/RO e do CPF nº. 457.522.222-49, servidora pública municipal efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, Classe “M”, Referência IV, Grupo Ocupacional: Magistério MAG-305, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme processo de nº. 75/2021/IPMV e parecer jurídico nº. 048/2021, nos termos do **Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 14 §1º e §6º “d” da Lei Municipal nº. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.**

Art. 2º Autorizar o pagamento do benefício aposentadoria por invalidez, com proventos integrais em decorrência de doença grave nos termos do § 1º do Art. nº. 14 da Lei 5.025/2018, reajustados nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº. 5.025/2018, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS em conformidade com a Lei Federal.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 26 de julho de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 040/2021/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE A CLEIDE DONIZETTI CARVALHO, DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR DONIZETE PEREIRA DA SILVA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com pesar, o benefício Pensão por Morte do até então servidor ativo da Prefeitura Municipal de Vilhena **DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 124171 SESDEC/RO e do CPF nº. 284.724.621-53, detentor do cargo de Motorista de Viaturas Pesadas, matrícula 2477, Grupo Operacional: Apoio Técnico Administrativo, Código: ATA-430, Classe “D”, referência Salarial “IX”, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, falecido em 28 de junho de 2021, conforme certidão de óbito, à dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge: **CLEIDE DONIZETTI CARVALHO**, portadora do RG nº. 1654781 SESDEC/RO e do CPF nº 082.883.968-95, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os Art. 08 I, 13 II “a”, 25 II, 26 I, e 31 da Lei Municipal nº 5025/2018 e Parecer Jurídico de nº 047/2021 da Procuradoria do IPMV, anexo ao processo de nº. 80/2021/IPMV.

Art. 2º O valor do benefício será a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, na proporção de 100%, por ser uma única dependente legalmente habilitada até a presente data, benefício vitalício, reajustado na mesma data e índice dos reajustes concedidos pelo RGPS, nos termos do Art. 25 §3º e Art. 41 da Lei nº. 5025/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 28 de junho de 2021, data do óbito, nos termos do Art. 26 I da Lei nº. 5025/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 26 de julho de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 040/2021/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE A CLEIDE DONIZETTI CARVALHO, DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR DONIZETE PEREIRA DA SILVA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com pesar, o benefício Pensão por Morte do até então servidor ativo da Prefeitura Municipal de Vilhena **DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 124171 SESDEC/RO e do CPF nº. 284.724.621-53, detentor do cargo de Motorista de Viaturas Pesadas, matrícula 2477, Grupo Operacional: Apoio Técnico Administrativo, Código: ATA-430, Classe “D”, referência Salarial “IX”, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, falecido em 28 de junho de 2021, conforme certidão de óbito, à dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge: **CLEIDE DONIZETTI CARVALHO**, portadora do RG nº. 1654781 SESDEC/RO e do CPF nº 082.883.968-95, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os Art. 08 I, 13 II “a”, 25 II, 26 I, e 31 da Lei Municipal nº 5025/2018 e Parecer Jurídico de nº 047/2021 da Procuradoria do IPMV, anexo ao processo de nº. 80/2021/IPMV.

Art. 2º O valor do benefício será a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, na proporção de 100%, por ser uma única dependente legalmente habilitada até a presente data, benefício vitalício, reajustado na mesma data e índice dos reajustes concedidos pelo RGPS, nos termos do Art. 25 §3º e Art. 41 da Lei nº. 5025/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 28 de junho de 2021, data do óbito, nos termos do Art. 26 I da Lei nº. 5025/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 26 de julho de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Wesley Rodrigo Machado, portador do CREA/MT nº 26132 D/MT e do CPF nº 938.570.472-91, para ser o fiscal de serviço público de "Serviços Geotécnicos (estudo geotécnico com sondagem de percussão tipo SPT e realização de coleta e reconhecimento dos solos no subleito / cascalheira) no Município de Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 4887/2020 – Contrato nº 070/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 21 de julho de 2021.

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Planejamento

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO Nº 03/2021

O Município de Vilhena, por meio do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, junto ao referido departamento, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo nº 439/2020, que trata da exoneração do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC 12, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 27 de julho de 2021.

SICLINDA RAASCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 52.073/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO Nº 04/2021

O Município de Vilhena, por meio do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de RICARDO DE CARVALHO DINIZ, junto ao referido departamento, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo nº 870/2013, que trata da exoneração do cargo de Médico, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 27 de julho de 2021.

SICLINDA RAASCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 52.073/2021

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2996/2020, pela Secretaria Municipal de Obras, em substituição ao candidato ALAN SOUZA MENEZES.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
672.722-0	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	13/08/1983	64,00	6º

OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40 HORAS SEMANAIS

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

02 cópias autenticadas da carteira de identidade;

02 cópias autenticadas do CPF;

02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);

02 fotos 3X4 recente e colorida;

01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);

02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;

01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;

02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;

02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;

01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;

01 cópia autenticada do Título de Eleitor;

01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso

02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;

02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;

02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

01 cópia da Carteira de Identidade;

01 cópia do CPF;

01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 27 de julho de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 52.688/2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 3697/2021, pela Secretaria Municipal de Obras, em substituição ao candidato GEELISON ALMEIDA DAMAREN.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
657.639-7	ISRAEL MENDES HOTTS	14/04/1989	62,00	7º

OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40 HORAS SEMANAIS

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

02 cópias autenticadas da carteira de identidade;

02 cópias autenticadas do CPF;

02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);

02 fotos 3X4 recente e colorida;

01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);

02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;

01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;

02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;

02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;

01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;

01 cópia autenticada do Título de Eleitor;

01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso

02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;

02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;

02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

No caso de Estrangeiro trazer 02 (duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

01 cópia da Carteira de Identidade;

01 cópia do CPF;

01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 27 de julho de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	289.680.543,70	334.717.275,12	64.151.954,29	19,17	198.155.884,13	59,20	136.561.390,99
RECEITAS CORRENTES	289.530.643,70	306.144.871,39	59.860.999,77	19,55	187.022.969,12	61,09	119.121.902,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.038.448,96	56.038.448,96	11.578.215,28	20,66	41.831.994,35	74,65	14.206.454,61
Impostos	51.492.748,96	51.492.748,96	10.435.943,58	20,27	37.685.136,76	73,19	13.807.612,20
Taxas	4.143.350,00	4.143.350,00	1.011.364,59	24,41	3.470.587,04	83,76	672.762,96
Contribuição de Melhoria	402.350,00	402.350,00	130.907,11	32,54	676.270,55	168,08	-273.920,55
CONTRIBUIÇÕES	16.961.941,00	16.961.941,00	2.704.712,18	15,95	9.401.781,89	55,43	7.560.159,11
Contribuições Sociais	8.876.289,00	8.876.289,00	1.193.883,49	13,45	4.046.832,69	45,59	4.829.456,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.085.652,00	8.085.652,00	1.510.828,69	18,69	5.354.949,20	66,23	2.730.702,80
RECEITA PATRIMONIAL	17.564.196,00	17.564.196,00	3.583.370,08	20,40	7.227.771,58	41,15	10.336.424,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	17.564.196,00	17.564.196,00	3.583.370,08	20,40	7.227.771,58	41,15	10.336.424,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.159.500,00	21.159.500,00	3.661.632,08	17,30	10.851.881,07	51,29	10.307.618,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	21.159.500,00	21.159.500,00	3.661.632,08	17,30	10.851.881,07	51,29	10.307.618,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.881.816,74	193.496.044,43	37.985.875,32	19,63	116.954.759,35	60,44	76.541.285,08
Transferências da União e de suas Entidades	70.357.878,92	71.330.828,80	14.067.019,93	19,72	41.201.736,99	57,76	30.129.091,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	59.336.468,82	72.430.918,51	13.079.753,90	18,06	44.407.254,19	61,31	28.023.664,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.187.469,00	49.734.297,12	10.839.101,49	21,79	31.345.768,17	63,03	18.388.528,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	924.741,00	924.741,00	347.194,83	37,55	754.780,88	81,62	169.960,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	355.200,00	355.200,00	96.519,06	27,17	248.206,65	69,88	106.993,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.341,00	150.341,00	117.707,72	78,29	159.772,97	106,27	-9.431,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	419.200,00	419.200,00	132.968,05	31,72	346.801,26	82,73	72.398,74
RECEITAS DE CAPITAL	149.900,00	28.572.403,73	4.290.954,52	15,02	11.132.915,01	38,96	17.439.488,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	19.939.511,32	56.850,66	0,29	934.589,72	4,69	19.004.921,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	19.939.511,32	56.850,66	0,29	934.589,72	4,69	19.004.921,60
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	149.900,00	149.900,00	47.061,35	31,40	135.862,31	90,64	14.037,69
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	149.900,00	149.900,00	47.061,35	31,40	135.862,31	90,64	14.037,69
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.482.992,41	4.187.042,51	49,36	10.062.462,98	118,62	-1.579.470,57
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	6.183.406,27	4.187.042,51	67,71	7.762.876,84	125,54	-1.579.470,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.299.586,14	0,00	0,00	2.299.586,14	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381.111,00	15.381.111,00	3.267.980,77	21,25	7.111.714,99	46,24	8.269.396,01	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.061.654,70	350.098.386,12	67.419.935,06	19,26	205.267.599,12	58,63	144.830.787,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	305.061.654,70	350.098.386,12	67.419.935,06	19,26	205.267.599,12	58,63	144.830.787,00	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	305.061.654,70	350.098.386,12	67.419.935,06	19,26	205.267.599,12	58,63	144.830.787,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	44.383.812,79	-	-	9.049.714,35	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	44.383.812,79	-	-	9.049.714,35	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	288.035.418,70	376.641.916,91	46.223.119,10	169.982.669,01	206.659.247,90	46.790.402,53	122.698.208,49	253.943.708,42	121.760.184,35
DESPESAS CORRENTES	239.167.243,82	275.547.574,70	44.290.190,58	159.372.772,22	116.174.802,48	45.358.284,11	117.828.390,76	157.719.183,94	116.927.773,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.079.628,60	133.639.181,51	25.514.643,34	74.728.775,19	58.910.406,32	26.011.277,61	73.023.477,89	60.615.703,62	72.743.538,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	1.600.000,00	560.000,00	391.609,37	1.170.683,22	989.316,78	1.170.683,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.927.615,22	139.748.393,19	18.775.547,24	83.043.997,03	56.704.396,16	18.955.397,13	43.634.229,65	96.114.163,54	43.013.551,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	110.927.615,22	139.748.393,19	18.775.547,24	83.043.997,03	56.704.396,16	18.955.397,13	43.634.229,65	96.114.163,54	43.013.551,63
DESPESAS DE CAPITAL	15.422.116,88	67.866.033,28	1.932.928,52	10.609.896,79	57.256.136,49	1.432.118,42	4.869.817,73	62.996.215,55	4.832.410,67
INVESTIMENTOS	11.462.116,88	63.906.033,28	1.932.928,52	6.649.896,79	57.256.136,49	882.063,61	2.084.760,49	61.821.272,79	2.047.353,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00	0,00	550.054,81	2.785.057,24	1.174.942,76	2.785.057,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.446.058,00	33.228.308,93	0,00	0,00	33.228.308,93	0,00	0,00	33.228.308,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.026.236,00	17.840.282,00	831.457,38	15.123.718,47	2.716.563,53	2.848.753,63	7.481.589,02	10.358.692,98	7.127.175,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	305.061.654,70	394.482.198,91	47.054.576,48	185.106.387,48	209.375.811,43	49.639.156,16	130.179.797,51	264.302.401,40	128.887.359,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	305.061.654,70	394.482.198,91	47.054.576,48	185.106.387,48	209.375.811,43	49.639.156,16	130.179.797,51	264.302.401,40	128.887.359,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	20.161.211,64	-	-	75.087.801,61	-	76.380.239,62
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	305.061.654,70	394.482.198,91	47.054.576,48	205.267.599,12	-	49.639.156,16	205.267.599,12	-	205.267.599,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 às 09h e 08m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381.111,00	15.381.111,00	3.267.980,77	21,25	7.111.714,99	46,24	8.269.396,01
RECEITAS CORRENTES	15.381.111,00	15.381.111,00	3.267.980,77	21,25	7.111.714,99	46,24	8.269.396,01
CONTRIBUIÇÕES	15.381.111,00	15.381.111,00	3.267.980,77	21,25	7.111.714,99	46,24	8.269.396,01
Contribuições Sociais	15.381.111,00	15.381.111,00	3.267.980,77	21,25	7.111.714,99	46,24	8.269.396,01



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.026.236,00	17.840.282,00	831.457,38	15.123.718,47	2.716.563,53	2.848.753,63	7.481.589,02	10.358.692,98	7.127.175,15
DESPESAS CORRENTES	17.026.236,00	17.840.282,00	831.457,38	15.123.718,47	2.716.563,53	2.848.753,63	7.481.589,02	10.358.692,98	7.127.175,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.026.236,00	17.840.282,00	831.457,38	15.123.718,47	2.716.563,53	2.848.753,63	7.481.589,02	10.358.692,98	7.127.175,15

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

TOTAL	305.061.654,70	394.482.198,91	47.054.576,48	185.106.387,48	100,00	209.375.811,43	49.639.156,16	130.179.797,51	100,00	264.302.401,40
-------	----------------	----------------	---------------	----------------	--------	----------------	---------------	----------------	--------	----------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 às 09h e 09m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.053.212,80	29.799.106,98	34.434.788,55	28.251.588,89	29.514.355,54	37.581.845,29	31.256.639,50	27.724.499,75	33.977.707,80	42.825.350,11	33.211.598,97	31.234.635,84	399.865.330,02	326.139.470,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.504.042,80	5.678.968,60	5.254.771,22	5.080.048,08	4.173.282,02	6.031.758,25	4.334.003,85	5.300.655,02	7.466.728,78	13.152.391,42	5.819.232,43	5.758.982,85	72.554.865,32	56.038.448,96
IPTU	732.569,42	644.866,90	638.755,30	548.507,41	372.679,70	539.952,94	398.261,29	1.186.900,38	2.916.251,43	8.005.740,93	1.090.447,54	1.159.465,44	18.234.398,68	14.560.738,00
ISS	2.408.685,90	2.736.166,75	2.773.179,99	2.243.134,72	2.182.432,88	2.362.858,09	2.312.455,23	1.842.996,90	2.287.553,00	2.233.565,34	2.485.728,79	2.463.390,26	28.332.147,85	22.047.420,00
ITBI	573.537,03	497.823,08	514.021,66	699.212,68	434.586,77	591.964,86	649.343,22	452.543,29	643.449,93	1.274.470,14	749.252,67	696.981,96	7.777.187,29	4.632.897,00
IRRF	169.435,31	1.228.663,19	751.968,33	1.006.511,22	650.553,46	1.961.399,84	426.145,28	898.330,63	858.180,12	863.006,07	899.744,85	10.604.870,37	10.251.693,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	619.815,14	571.448,68	576.845,94	582.682,05	533.029,21	575.582,52	547.798,83	919.883,82	761.294,30	775.608,94	602.871,36	539.400,34	7.606.261,13	4.545.700,00
Contribuições	1.483.203,81	1.445.329,50	1.447.129,24	1.489.694,32	1.446.919,60	2.989.994,53	711.118,91	1.514.700,66	1.724.296,35	2.746.953,79	1.549.072,72	1.155.639,46	19.704.052,89	16.961.941,00
Receita Patrimonial	4.122.762,76	31.223,42	11.047,26	290.221,97	4.852.246,16	4.634.339,42	58.443,55	73.066,16	1.162.560,77	2.350.331,02	3.264.298,17	319.071,91	21.169.612,57	17.564.196,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.122.762,76	31.223,42	11.047,26	290.221,97	4.852.246,16	4.634.339,42	58.443,55	73.066,16	1.162.560,77	2.350.331,02	3.264.298,17	319.071,91	21.169.612,57	17.564.196,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.891.705,82	1.787.524,90	1.831.071,86	1.807.780,04	1.721.235,41	1.929.125,98	1.683.780,12	1.699.219,12	1.975.454,68	1.831.795,07	1.780.588,08	1.881.044,00	21.820.325,08	21.159.500,00
Transferências Correntes	27.920.050,04	20.758.230,23	25.740.265,87	19.432.099,79	17.235.877,20	21.768.415,94	24.408.119,80	19.067.496,21	21.462.636,06	22.652.859,77	20.563.741,00	22.007.369,36	263.017.161,27	213.490.644,03
Cota-Parte do FPM	3.338.608,00	2.120.764,27	1.708.294,29	2.298.674,56	3.046.719,02	4.542.893,38	3.530.253,36	4.627.267,06	3.101.559,89	3.242.445,83	3.896.973,43	3.370.276,92	38.824.730,01	35.992.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.667.194,06	5.464.220,23	5.450.281,99	5.223.319,20	5.667.323,39	5.786.965,87	5.877.081,90	3.498.267,49	5.903.982,64	5.659.772,80	4.834.817,53	7.196.807,59	65.230.034,69	55.783.475,42
Cota-Parte do IPVA	1.506.740,86	1.168.831,37	931.519,33	616.062,71	441.370,75	814.086,10	1.519.285,53	1.502.011,22	1.522.588,10	1.041.588,50	1.149.759,65	1.474.734,42	13.688.578,54	13.280.983,00
Cota-Parte do ITR	1.704,71	2.967,32	6.701,39	252.329,80	14.143,73	9.962,18	6.855,50	11.916,35	718,09	7.754,85	0,00	0,00	315.053,92	75.076,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	20.217,00	22.187,39	29.570,59	32.545,42	24.431,60	0,00	50.771,74	58.592,09	40.906,58	38.510,83	28.914,38	39.387,02	386.034,64	277.939,00
Transferências do FUNDEB	3.685.826,98	4.159.089,63	3.815.778,56	4.189.466,90	4.714.997,12	5.021.709,28	5.696.090,52	5.011.467,98	4.521.816,97	5.079.882,51	5.362.113,78	5.437.465,17	56.695.705,40	49.259.469,00
Outras Transferências Correntes	14.699.758,43	7.820.170,02	13.798.119,72	6.819.701,20	3.326.891,59	5.592.799,13	7.727.781,25	4.357.974,02	6.371.063,79	7.582.904,45	5.291.162,23	4.488.698,24	87.877.024,07	58.821.701,61
Outras Receitas Correntes	131.447,57	97.830,33	150.503,10	151.744,69	84.795,15	228.211,17	61.173,27	69.362,58	186.031,16	91.019,04	234.666,57	112.528,26	1.599.312,89	924.741,00
DEDUÇÕES (II)	2.014.281,58	3.881.147,78	3.292.808,40	3.421.228,98	3.563.746,98	6.617.732,22	2.212.722,97	2.934.120,53	3.012.334,27	3.318.078,01	2.885.793,36	2.893.325,17	40.047.320,25	28.909.218,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	3.844,83	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	4.157,54	0,00	2.078,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.396,22	38.330,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	773.285,07	774.122,73	772.253,28	790.167,47	796.841,44	2.317.008,44	15.873,33	805.530,07	804.932,78	1.226.613,02	810.249,93	383.633,56	10.270.511,12	8.876.289,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	-603.636,60	1.144.752,16	697.202,82	758.196,40	636.578,65	1.858.663,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.491.756,93	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	204.400,00	204.400,00	196.000,00	186.200,00	196.000,00	383.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.600,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.636.388,28	1.755.794,12	1.625.273,53	1.684.586,34	1.932.248,12	2.054.302,74	2.196.849,64	2.126.511,69	2.207.401,49	2.091.464,99	2.075.543,43	2.509.691,61	23.896.055,98	19.994.599,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	29.043.916,53	24.790.379,22	30.965.373,53	39.507.272,10	30.325.805,61	28.341.310,67	359.818.009,77	297.230.252,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	29.043.916,53	24.790.379,22	30.965.373,53	39.507.272,10	30.325.805,61	28.341.310,67	359.818.009,77	297.230.252,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	29.043.916,53	24.790.379,22	30.965.373,53	39.507.272,10	30.325.805,61	28.341.310,67	359.818.009,77	297.230.252,39

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 09m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.667.806,00	17.801.784,98
Receita de Contribuições dos Segurados	8.876.289,00	4.046.832,69
Ativo	8.876.289,00	4.046.832,69
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.381.111,00	7.111.714,99
Ativo	15.381.111,00	7.111.714,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.368.735,00	6.641.158,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.368.735,00	6.641.158,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	41.671,00	2.078,77
Compensação Financeira entre os regimes	38.330,00	2.078,77
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.341,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	41.667.806,00	17.801.784,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	7.650.000,00	4.044.304,53	4.044.304,53	4.044.304,53	0,00
Aposentadorias	6.500.000,00	3.419.613,98	3.419.613,98	3.419.613,98	0,00
Pensões por Morte	1.150.000,00	624.690,55	624.690,55	624.690,55	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	33.847.806,00	1.079.018,91	865.576,14	865.336,96	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	33.847.806,00	1.079.018,91	865.576,14	865.336,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.497.806,00	5.123.323,44	4.909.880,67	4.909.641,49	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	170.000,00	12.678.461,54	12.891.904,31	12.892.143,49	0,00
---	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	32.043.506,00				



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		136.314,14
Investimentos e Aplicações		2.421.108,65
Outros Bens e Direitos		184.940.444,98

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	4.044.304,53	4.044.304,53	4.044.304,53	0,00
Aposentadorias	0,00	3.419.613,98	3.419.613,98	3.419.613,98	0,00
Pensões por Morte	0,00	624.690,55	624.690,55	624.690,55	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	4.044.304,53	4.044.304,53	4.044.304,53	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	-4.044.304,53	-4.044.304,53	-4.044.304,53	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	24.257.400,00	11.158.547,68
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	24.257.400,00	11.158.547,68



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	24.257.400,00	11.158.547,68	11.158.547,68	11.158.547,68	

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 JOSÉ VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.939.511,32	934.589,72	19.004.921,60
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	67.866.033,28	10.609.896,79	57.256.136,49
Investimentos	63.906.033,28	6.649.896,79	57.256.136,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	67.866.033,28	10.609.896,79	57.256.136,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	47.926.521,96	9.675.307,07	38.251.214,89

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 25m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 JOSÉ VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	306.144.871,39	187.022.969,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.038.448,96	41.831.994,35
IPTU	14.560.738,00	14.757.067,01
ISS	22.047.420,00	13.625.689,52
ITBI	4.632.897,00	4.466.041,21
IRRF	10.251.693,96	4.836.339,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.545.700,00	4.146.857,59
Contribuições	16.961.941,00	9.401.781,89
Receita Patrimonial	17.564.196,00	7.227.771,58
Aplicações Financeiras (II)	17.564.196,00	7.227.771,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	193.496.044,43	116.954.759,35
Cota-Parte do FPM	26.671.200,00	16.854.318,90
Cota-Parte do ICMS	45.183.475,42	26.376.584,07
Cota-Parte do IPVA	10.624.786,40	6.567.973,53
Cota-Parte do ITR	60.060,80	21.795,85
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	222.351,20	205.666,09
Transferências do FUNDEB	49.259.469,00	31.108.836,93
Outras Transferências Correntes	61.474.701,61	35.819.583,98
Demais Receitas Correntes	22.084.241,00	11.606.661,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.084.241,00	11.606.661,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	288.580.675,39	179.795.197,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.572.403,73	11.132.915,01
Operações de Crédito (VI)	19.939.511,32	934.589,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	149.900,00	135.862,31
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	149.900,00	135.862,31
Transferências de Capital	8.482.992,41	10.062.462,98
Convênios	5.933.406,27	7.312.911,84
Outras Transferências de Capital	2.549.586,14	2.749.551,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.632.892,41	10.198.325,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	297.213.567,80	189.993.522,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	275.547.574,70	159.372.772,22	117.828.390,76	116.927.773,68	1.195.295,82	10.543.953,53	10.425.348,62
Pessoal e Encargos Sociais	133.639.181,51	74.728.775,19	73.023.477,89	72.743.538,83	31.323,90	11.492,14	11.492,14
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.160.000,00	1.600.000,00	1.170.683,22	1.170.683,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	139.748.393,19	83.043.997,03	43.634.229,65	43.013.551,63	1.163.971,92	10.532.461,39	10.413.856,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	139.748.393,19	83.043.997,03	43.634.229,65	43.013.551,63	1.163.971,92	10.532.461,39	10.413.856,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	273.387.574,70	157.772.772,22	116.657.707,54	115.757.090,46	1.195.295,82	10.543.953,53	10.425.348,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	67.866.033,28	10.609.896,79	4.869.817,73	4.832.410,67	299.796,75	13.472.988,97	13.039.776,23
Investimentos	63.906.033,28	6.649.896,79	2.084.760,49	2.047.353,43	299.796,75	13.472.988,97	13.039.776,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.960.000,00	3.960.000,00	2.785.057,24	2.785.057,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	63.906.033,28	6.649.896,79	2.084.760,49	2.047.353,43	299.796,75	13.472.988,97	13.039.776,23



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais							
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.228.308,93	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	370.521.916,91	164.422.669,01	118.742.468,03	117.804.443,89	1.495.092,57	24.016.942,50	23.465.124,85
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							47.228.861,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.733.322,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							586.613,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.170.683,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							46.644.791,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.064.605,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				139.653.712,19	136.868.654,95		
DEDUÇÕES (XXIX)				98.199.507,09	138.791.713,11		
Disponibilidade de Caixa				98.199.507,09	138.783.251,35		
Disponibilidade de Caixa Bruta				100.238.784,17	139.880.023,50		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				2.039.277,08	1.096.772,15		
Demais Haveres Financeiros				0,00	8.461,76		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				41.454.205,10	-1.923.058,16		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				43.377.263,26			
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							942.504,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)							4.210.033,02
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							46.644.791,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							47.228.861,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							44.383.812,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							44.383.812,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 16m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	744.345,96	1.295.701,12	1.495.092,57	0,01	544.954,50	8.344.065,37	96.927.266,97	24.016.942,50	23.465.124,85	1.678.743,88	80.127.463,61	80.672.418,11
PODER EXECUTIVO	744.345,96	1.291.985,47	1.494.954,28	0,01	541.377,14	8.344.065,37	96.809.283,28	23.988.478,39	23.436.660,74	1.628.552,28	80.088.135,63	80.629.512,77
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.715,65	138,29	0,00	3.577,36	0,00	117.983,69	28.464,11	28.464,11	50.191,60	39.327,98	42.905,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,73	0,00	0,00	0,00	62,73	62,73
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,73	0,00	0,00	0,00	62,73	62,73
TOTAL (III) = (I + II)	744.345,96	1.295.701,12	1.495.092,57	0,01	544.954,50	8.344.065,37	96.927.329,70	24.016.942,50	23.465.124,85	1.678.743,88	80.127.526,34	80.672.480,84

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 17m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	51.492.748,96	37.685.136,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.560.738,00	14.757.067,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.632.897,00	4.466.041,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.047.420,00	13.625.689,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.251.693,96	4.836.339,02
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	105.409.473,42	63.233.801,29
2.1- Cota-Parte FPM	35.992.000,00	21.768.776,49
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.339.000,00	21.768.776,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.653.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	55.783.475,42	32.970.729,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	277.939,00	257.082,64
2.4- Cota-Parte ITR	75.076,00	27.244,79
2.5- Cota-Parte IPVA	13.280.983,00	8.209.967,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	156.902.222,38	100.918.938,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	20.551.294,68	12.646.760,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	18.674.260,91	12.582.974,25

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.302.832,00	31.137.790,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.302.832,00	31.137.790,40
6.1.1- Principal	49.259.469,00	31.108.836,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	43.363,00	28.953,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	28.708.174,32	18.462.076,67
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		275.141,40
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		275.141,40
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		31.412.931,80



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.849.804,00	25.222.339,44	20.793.996,33	20.793.996,33	4.428.343,11
10.1- Educação Infantil	11.870.832,00	6.825.227,74	5.692.237,99	5.692.237,99	1.132.989,75
10.1.1 - Creche	11.870.832,00	6.825.227,74	5.692.237,99	5.692.237,99	1.132.989,75
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	29.978.972,00	18.397.111,70	15.101.758,34	15.101.758,34	3.295.353,36
11- OUTRAS DESPESAS	7.722.074,00	3.905.876,08	3.755.159,15	3.755.159,15	150.716,93
11.1- Educação Infantil	5.699.074,00	2.984.417,18	2.927.420,27	2.927.420,27	56.996,91
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	5.699.074,00	2.984.417,18	2.927.420,27	2.927.420,27	56.996,91
11.2- Ensino Fundamental	2.023.000,00	921.458,90	827.738,88	827.738,88	93.720,02
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	49.571.878,00	29.128.215,52	24.549.155,48	24.549.155,48	4.579.060,04

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.991.867,44	20.563.524,33	20.563.524,33	4.428.343,11	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.897.743,52	24.318.683,48	24.318.683,48	4.579.060,04	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		21.796.453,28	20.563.524,33	20.563.524,33	66,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.113.779,04	6.819.106,92	6.819.106,92	21,90
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.436.227,81	275.141,40	230.472,00	230.472,00	44.669,40
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			230.472,00	230.472,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.520.125,77	569.316,14	152.999,90	152.999,90	416.316,24
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	3.520.125,77	569.316,14	152.999,90	152.999,90	416.316,24
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.350.211,65	10.686.490,88	5.361.300,63	5.353.573,86	5.325.190,25
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	23.870.337,42	11.255.807,02	5.514.300,53	5.506.573,76	5.741.506,49



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	30.063.456,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	18.462.076,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	72.426,32
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.528.953,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25.229.734,51	11.528.953,02	11,42	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.026.297,67	3.219.869,31	2.992.209,83	72.426,32	961.661,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.852.275,06	2.199.070,36	1.971.410,88	70.894,96	809.969,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.174.022,61	1.020.798,95	1.020.798,95	1.531,36	151.692,30
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.523.651,28	1.298.493,71
35.1- Salário-Educação	1.351.000,00	648.525,99
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	956.248,00	599.522,40
35.4 - PNATE	110.000,00	50.445,32
35.5- Outras Transferências do FNDE	106.403,28	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.189.933,48	1.699.521,15
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	474.828,12	236.931,24
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	8.188.412,88	3.234.946,10

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	412.559,84	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	412.559,84	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.377.882,79	2.831.369,25	1.423.920,25	1.420.470,25	1.407.449,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	9.790.442,63	2.831.369,25	1.423.920,25	1.420.470,25	1.407.449,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
					(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	84.258.433,99	43.331.653,29	31.554.017,26	31.542.840,49	11.777.636,03
47.1- Despesas Correntes	78.100.057,02	43.181.951,60	31.517.631,81	31.507.480,54	11.664.319,79
47.1.1- Pessoal Ativo	53.975.378,00	31.992.442,76	26.796.691,39	26.795.940,27	5.195.751,37
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.368.627,96	1.183.425,46	627.985,46	627.985,46	555.440,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	22.756.051,06	10.006.083,38	4.092.954,96	4.083.554,81	5.913.128,42
47.2- Despesas de Capital	6.158.376,97	149.701,69	36.385,45	35.359,95	113.316,24
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	6.158.376,97	149.701,69	36.385,45	35.359,95	113.316,24
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			1.449.164,01	1.491.996,71	
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			31.137.790,40	648.525,99	
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			25.569.954,43	0,00	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			7.016.999,98	2.140.522,70	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			361.725,21	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.016.999,98	2.140.522,70	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 23m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	149.900,00	135.862,31	14.037,69
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	149.900,00	135.862,31	14.037,69
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000.494,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.494,44
Despesas de Capital	1.000.494,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.494,44
Investimentos	1.000.494,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.494,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIif + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	5.330.977,69	135.862,31	5.466.840,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 30m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.492.748,96	51.492.748,96	37.685.136,76	73,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.560.738,00	14.560.738,00	14.757.067,01	101,35
IPTU	11.486.038,00	11.486.038,00	11.219.266,06	97,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.074.700,00	3.074.700,00	3.537.800,95	115,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.632.897,00	4.632.897,00	4.466.041,21	96,40
ITBI	4.583.764,00	4.583.764,00	4.448.853,37	97,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	49.133,00	49.133,00	17.187,84	34,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.047.420,00	22.047.420,00	13.625.689,52	61,80
ISS	20.620.855,00	20.620.855,00	12.245.439,35	59,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.426.565,00	1.426.565,00	1.380.250,17	96,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.251.693,96	10.251.693,96	4.836.339,02	47,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.972.998,00	102.756.473,42	63.233.801,29	61,54
Cota-Parte FPM	33.339.000,00	33.339.000,00	21.768.776,49	65,30
Cota-Parte ITR	75.076,00	75.076,00	27.244,79	36,29
Cota-Parte IPVA	13.280.983,00	13.280.983,00	8.209.967,42	61,82
Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	55.783.475,42	32.970.729,95	59,10
Cota-Parte IPI-Exportação	277.939,00	277.939,00	257.082,64	92,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	151.465.746,96	154.249.222,38	100.918.938,05	65,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.630.119,80	7.718.063,18	3.798.838,62	49,22	3.328.363,13	43,12	3.240.087,10	41,98
Despesas Correntes	7.252.800,00	7.252.800,00	3.672.949,98	50,64	3.240.419,75	44,68	3.152.143,72	43,46
Despesas de Capital	377.319,80	465.263,18	125.888,64	27,06	87.943,38	18,90	87.943,38	18,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.546.227,92	19.736.710,57	13.746.904,66	69,65	13.295.940,64	67,37	13.025.676,95	66,00
Despesas Correntes	19.377.563,96	19.543.563,96	13.739.004,66	70,30	13.295.940,64	68,03	13.025.676,95	66,65
Despesas de Capital	168.663,96	193.146,61	7.900,00	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.196.600,00	1.196.600,00	627.194,08	52,41	627.194,08	52,41	614.139,27	51,32
Despesas Correntes	1.196.600,00	1.196.600,00	627.194,08	52,41	627.194,08	52,41	614.139,27	51,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	974.900,00	974.900,00	728.931,77	74,77	728.931,77	74,77	710.211,41	72,85
Despesas Correntes	974.900,00	974.900,00	728.931,77	74,77	728.931,77	74,77	710.211,41	72,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.433.127,92	4.874.233,59	3.246.403,49	66,60	3.022.062,96	62,00	2.938.587,42	60,29
Despesas Correntes	4.218.800,00	4.308.705,67	3.246.403,49	75,35	3.022.062,96	70,14	2.938.587,42	68,20
Despesas de Capital	214.327,92	565.527,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.780.975,64	34.500.507,34	22.148.272,62	64,20	21.002.492,58	60,88	20.528.702,15	59,50



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	22.148.272,62	21.002.492,58	20.528.702,15
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.148.272,62	21.002.492,58	20.528.702,15
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		15.137.840,71	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹		5.864.651,87	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		20,81	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.898.000,00	50.607.920,27	32.392.667,52	64,01
Proveniente da União	36.778.000,00	37.730.946,00	22.379.766,23	59,31
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	12.876.974,27	10.012.901,29	77,76
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	472.900,00	1.022.900,00	1.254.714,85	122,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.370.900,00	51.630.820,27	33.647.382,37	65,17



Continua

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,0

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.298.000,00	16.674.410,43	4.752.079,62	28,50	4.039.374,82	24,22	3.906.592,48	23,43
Despesas Correntes	9.398.000,00	13.810.698,15	4.752.079,62	34,41	4.039.374,82	29,25	3.906.592,48	28,29
Despesas de Capital	900.000,00	2.863.712,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.020.000,00	33.114.813,97	21.988.078,93	66,40	10.590.884,68	31,98	10.294.858,13	31,09
Despesas Correntes	27.489.200,00	30.017.375,74	21.496.626,75	71,61	10.359.204,86	34,51	10.081.978,31	33,59
Despesas de Capital	530.800,00	3.097.438,23	491.452,18	15,87	231.679,82	7,48	212.879,82	6,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	427.526,24	227.383,90	53,19	63.541,38	14,86	3.836,98	0,90
Despesas Correntes	200.000,00	427.526,24	227.383,90	53,19	63.541,38	14,86	3.836,98	0,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.275.100,00	1.275.100,00	641.092,56	50,28	637.559,31	50,00	623.725,94	48,92
Despesas Correntes	1.275.100,00	1.275.100,00	641.092,56	50,28	637.559,31	50,00	623.725,94	48,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	6.732.837,78	5.238.220,91	77,80	2.892.986,67	42,97	2.861.732,64	42,50
Despesas Correntes	0,00	6.732.837,78	5.238.220,91	77,80	2.892.986,67	42,97	2.861.732,64	42,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.793.100,00	58.224.688,42	32.846.855,92	56,41	18.224.346,86	31,30	17.690.746,17	30,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.928.119,80	24.392.473,61	8.550.918,24	35,06	7.367.737,95	30,20	7.146.679,58	29,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.696.219,80	58.985.126,20	36.327.779,51	61,59	24.120.416,82	40,89	23.529.462,62	39,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	780.000,00	1.267.321,99	400.916,60	31,63	72.573,38	5,73	3.836,98	0,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.325.100,00	1.325.100,00	641.092,56	48,38	637.559,31	48,11	623.725,94	47,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.646.400,00	1.646.400,00	933.427,04	56,70	791.367,53	48,07	770.382,59	46,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.693.127,92	27.499.106,64	12.925.680,18	47,00	9.796.297,31	35,62	9.581.361,99	34,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.068.967,52	115.115.528,44	59.779.814,13	51,93	42.785.952,30	37,17	41.655.449,70	36,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	39.793.100,00	58.224.688,42	32.846.855,92	56,41	18.224.346,86	31,30	17.690.746,17	30,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.275.867,52	56.890.840,02	26.932.958,21	47,34	24.561.605,44	43,17	23.964.703,53	42,12

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 33m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 34m.

Nota:

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 JOSÉ VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRP, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		305.061.654,70
Previsão Atualizada		350.098.386,12
Receitas Realizadas		205.267.599,12
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		9.049.714,35
DESPESAS		
Dotação Inicial		305.061.654,70
Dotação Atualizada		394.482.198,91
Despesas Empenhadas		185.106.387,48
Despesas Liquidadas		130.179.797,51
Despesas Pagas		128.887.359,50
Superávit Orçamentário		75.087.801,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		185.106.387,48
Despesas Liquidadas		130.179.797,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		359.818.009,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		359.818.009,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		359.818.009,77



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			17.801.784,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.123.323,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas			4.909.880,67
Resultado Previdenciário			12.891.904,31
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.064.605,00	46.644.791,35	1.147,58
Resultado Primário	-1.733.322,00	47.228.861,52	-2.724,76



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.036.331,43	0,01	1.494.954,28	541.377,14
Poder Legislativo	3.715,65	0,00	138,29	3.577,36
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	105.153.411,38	1.628.552,28	23.436.660,74	80.088.198,36
Poder Legislativo	117.983,69	50.191,60	28.464,11	39.327,98
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.311.442,15	1.678.743,89	24.960.217,42	80.672.480,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.528.953,02	<18% / 25%>	11,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.563.524,33	70%	66,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	934.589,72		19.004.921,60	
Despesa de Capital Líquida	10.609.896,79		57.256.136,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	43.387.921,28	56.990.467,06	45.661.965,79	14.060.915,61
Despesas Previdenciárias	13.254.460,86	33.394.827,46	58.830.805,00	40.204.925,43
Resultado Previdenciário	30.133.460,42	23.595.639,60	-13.168.839,21	-26.144.009,82
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	135.862,31		14.037,69	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		1.000.494,44	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.002.492,58	15,00	20,81	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 40m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSÉ VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**